



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2021**

1 Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta  
2 e seis minutos, após constatar haver *quorum*, o Presidente Sérgio Roberto Gomide  
3 Filho deu início à sexta reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e  
4 Tecnológica (CEPT) do ano de 2021, realizada por meio de videoconferência em  
5 consonância com as medidas para proteção e enfrentamento da pandemia do novo  
6 coronavírus (COVID-19). Participaram da reunião o Diretor Adjunto da Educação  
7 Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os conselheiros Almir  
8 Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires, Erick Brizon D'Angelo  
9 Chaib, Fabrício Almeida de Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Igor  
10 Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, João Victor Rodrigues Alves  
11 Silva, José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro Junior, Leandro Braga de  
12 Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro, Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz Guimarães  
13 Barbosa, Maria Gabriella de Oliveira Lima, Milena Martins de Oliveira Krauss,  
14 Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e Roberta Abalen  
15 Dias. **Aprovação da pauta:** Com relação à proposta de pauta previamente enviada  
16 aos conselheiros, o Presidente propôs a supressão do item 4 (Recomposição da  
17 comissão constituída pela Portaria nº 37/2021 – DEPT, responsável por discutir e  
18 propor diretrizes e procedimentos normativos para a reposição de conteúdos e  
19 recuperação da aprendizagem dos discentes dos cursos da EPTNM, durante o  
20 ERE), sugerindo sua apreciação para a próxima reunião do CEPT. Em seguida, o  
21 conselheiro Erick Brizon D'Ângelo Chaib solicitou que fosse registrado seu pedido  
22 para inclusão na pauta da próxima reunião ordinária do CEPT a manifestação deste  
23 Conselho sobre a realização do Processo Seletivo 2022 para os cursos da  
24 Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, tomando como base

25 as implicações observadas na realização do processo seletivo para 2021. Após o  
26 Presidente confirmar o registro de seu pedido ao conselheiro Erick Brizon D'Ângelo  
27 Chaib, informou que, com relação ao item 6 (Proposta de ações para discussão da  
28 Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito do CEFET-MG), tem a  
29 expectativa de que haja a criação de uma comissão composta por membros deste  
30 Conselho, para organização do Observatório criado na 4ª Reunião Ordinária deste  
31 conselho, em 15 de abril de 2021, e propôs que a ordem para apreciação desse item  
32 fosse alterada para a posição posterior a do item referente à “apresentação de  
33 proposta para revisão dos atos normativos do Ensino Remoto Emergencial, no  
34 âmbito da EPTNM”. Realizadas essas alterações, o Presidente submeteu a pauta à  
35 votação e essa foi aprovada por unanimidade, ficando assim definida: Item 1 –  
36 Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada no dia 27 de maio de  
37 2021; Item 2 – Alteração dos calendários escolares 2021 para os cursos da EPTNM  
38 dos *campi* Nova Suíça e Nova Gameleira (Belo Horizonte); Item 3 – Recomposição  
39 da Comissão constituída pela Portaria nº 20/2020 – DEPT (Monitoramento do ERE);  
40 Item 4 – Parecer da Câmara de Legislação e Normas: Processo  
41 23062.014161/2021-94 (Análise da possibilidade de novo Edital para fixar prazo  
42 para a integralização de disciplinas e para regularização da situação acadêmica nos  
43 cursos da EPTNM); Item 5 – Apresentação de proposta para revisão dos atos  
44 normativos do Ensino Remoto Emergencial (ERE), no âmbito da EPTNM; Item 6 -  
45 Proposta de ações para discussão da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de  
46 2021, no âmbito do CEFET-MG; Item 7 – Informes do Presidente e dos  
47 Conselheiros. **Item 1 – Aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária do CEPT,**  
48 **realizada no dia 27 de maio de 2021:** Submetida à votação, a ata da 5ª Reunião  
49 Ordinária do CEPT foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma)  
50 abstenção. **Item 2 – Alteração dos calendários escolares 2021 para os cursos**  
51 **da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) dos *campi* Nova**  
52 **Suíça e Nova Gameleira (Belo Horizonte):** A conselheira Maria Beatriz Guimarães  
53 Ribeiro relatou que as alterações solicitadas pelas Diretorias dos *campi* Nova Suíça  
54 e Nova Gameleira diziam respeito somente aos períodos destinados para as  
55 semanas de estudos autônomos dos cursos da EPTNM e apresentou o comparativo  
56 entre as datas anteriormente aprovadas e as novas propostas (Anexo I). O  
57 Presidente submeteu à votação a proposta de alteração dos calendários escolares  
58 2021 para os cursos da EPTNM, apresentada pelas Diretorias dos *campi* Nova

59 Suíça e Nova Gameleira e elaborada conforme discussão no Fórum de  
60 Coordenadores e proposta apresentada pelas Coordenadoras dos cursos técnicos  
61 ofertados em regime semestral, nos *campi* de Belo Horizonte, e essa (Anexo II) foi  
62 aprovada por 13 (treze) votos e 01 (uma) abstenção. A conselheira Jeannette de  
63 Magalhães Moreira Lopes solicitou que fosse registrado em ata que, embora, na  
64 condição de representante da área de Ciências da Natureza e mais especificamente  
65 da Química, tenha votado favoravelmente à alteração dos calendários, conforme  
66 manifestação dos seus pares, pessoalmente, rejeitaria tal proposta de alteração,  
67 uma vez que entende ser importante que os períodos destinados aos estudos  
68 autônomos sejam as mesmos para todos os cursos da EPTNM do *campus*,  
69 independentemente da forma/regime de sua oferta. **Item 3 – Recomposição da**  
70 **Comissão constituída pela Portaria nº 20/2020 – DEPT (Monitoramento do**  
71 **Ensino Remoto Emergencial - ERE):** A conselheira e Presidente da Comissão de  
72 Monitoramento do ERE, Lúcia Emília Letro Ribeiro, comunicou que o conselheiro  
73 Aniel da Costa Lima solicitou sua dispensa da composição da Comissão constituída  
74 pela Portaria nº 20/2020 – DEPT, de 13 de julho de 2020, em razão de ter sido  
75 convocado a assumir outras atribuições no *Campus* Curvelo, restringindo o tempo  
76 que poderia destinar à sua efetiva contribuição para os trabalhos da referida  
77 comissão. Diante disso, a comissão sugeriu sua substituição pela conselheira  
78 Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, que respondeu positivamente ao convite.  
79 Submetida à votação, a recomposição da Comissão (Anexo III) foi aprovada por  
80 unanimidade. **Item 4 – Parecer da Câmara de Legislação e Normas: Processo**  
81 **23062.014161/2021-94 (Análise da possibilidade de novo Edital para fixar prazo**  
82 **para a integralização de disciplinas e para regularização da situação**  
83 **acadêmica nos cursos da EPTNM):** O conselheiro e Presidente da Câmara de  
84 Legislação e Normas, Pedro Henrique Dias de Sousa, relatou que o processo  
85 eletrônico 23062.014161/2021-94 foi enviado a este Conselho pelo Conselho de  
86 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a pedido da Comissão instituída em sua 169ª  
87 reunião ordinária, e distribuído pelo Presidente do CEPT à sua Câmara de  
88 Legislação e Normas, para análise. A comissão do CEPE, após apreciação e  
89 discussão sobre o pedido de análise com relação à publicação de edital para fixar  
90 novo prazo para a regularização da situação acadêmica de estudantes dos cursos  
91 da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em substituição ao Edital nº 84/16  
92 (aprovado pela Resolução CEPE-11/16, de 17/06/2016), cujo prazo já expirou,

93 entendeu haver a necessidade de solicitar a manifestação do Conselho de  
94 Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) sobre o referido objeto. Desse modo, o  
95 CEPT foi instado a instruir o referido processo com sua manifestação sobre o tema e  
96 com a minuta de documento que atenda às demandas dos estudantes com  
97 pendência, caso julgasse ser pertinente. A Câmara de Legislação e Normas se  
98 reuniu e, após ampla discussão, concluiu ser favorável à publicação de Edital  
99 estendendo o prazo para regularização da situação acadêmica dos estudantes dos  
100 cursos da EPTNM do CEFET-MG, desde que as pendências sejam referentes  
101 apenas ao cumprimento de estágio supervisionado e à participação do seminário de  
102 conclusão dos cursos técnicos (SECLEPT). Isso porque a Câmara de Legislação e  
103 Normas entende não ser prudente haver a possibilidade de cumprimento de  
104 disciplinas pendentes para integralização do curso, uma vez que muitos cursos já  
105 tiveram suas matrizes curriculares alteradas e outros nem mesmo são mais  
106 ofertados pela Instituição. Com relação à minuta do documento a ser apresentada  
107 ao CEPE, a Câmara de Legislação e Normas sugeriu que a convocação  
108 contemplasse apenas os discentes matriculados no período compreendido entre 21  
109 de janeiro de 2004 a 24 de janeiro de 2014, embora os Setores de Estágio  
110 entendam não haver necessidade de estabelecer essa data inicial, visto que as  
111 pendências a serem contempladas por este novo Edital não acarretariam grandes  
112 implicações operacionais à Instituição. O Presidente submeteu a proposta  
113 apresentada pela Câmara de Legislação e Normas acerca do processo eletrônico nº  
114 23062.014161/2021-94 (Análise sobre possibilidade de novo Edital fixar prazo para a  
115 integralização de disciplinas e para a regularização da situação acadêmica nos  
116 cursos da EPTNM) e essa foi aprovada por unanimidade. **Item 5 – Apresentação de**  
117 **proposta para revisão dos atos normativos do Ensino Remoto Emergencial**  
118 **(ERE), no âmbito da EPTNM:** A conselheira e Presidente da Comissão de  
119 Monitoramento do ERE, Lúcia Emília Letro Ribeiro, informou que o principal objetivo  
120 dessa comissão é tentar captar as mudanças nos marcos legais, as aspirações da  
121 comunidade escolar, as consequências da implementação das medidas  
122 estabelecidas por este Conselho, durante o Ensino Remoto Emergencial e que essa  
123 possui as seguintes atribuições: (i) avaliar as medidas sugeridas pelos colegiados de  
124 cursos, coordenações de cursos e departamentos; (ii) normatizar as medidas  
125 excepcionais necessárias para a implantação do ERE; (iii) normatizar as práticas de  
126 avaliação, no contexto do ERE. (iv) propor alterações do calendário escolar e (v)

127 definir as ações prioritárias. Com relação à primeira atribuição mencionada, a  
128 conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro informou que nunca recebeu, oficialmente,  
129 qualquer solicitação por parte da Comissão Geral do ERE, das Comissões Locais do  
130 ERE, dos Colegiados de Cursos, das Coordenações de Cursos ou dos  
131 Departamentos. Lembrou ao Pleno que apenas chegou à Comissão de  
132 Monitoramento, para apreciação, a proposta elaborada em conjunto pela  
133 Coordenação de Avaliação e Regulação da EPTNM e pela Diretoria de  
134 Desenvolvimento Estudantil. Em cumprimento à atribuição de definir as ações  
135 prioritárias, a Comissão de Monitoramento apresentou a este Conselho, em sua 4ª  
136 Reunião Ordinária, a necessidade de proceder à revisão dos atos normativos  
137 referentes ao Ensino Remoto Emergencial, no âmbito da EPTNM do CEFET-MG,  
138 priorizando os tópicos relativos à definição do estudo autônomo orientado; ao  
139 registro de frequência e utilização ou não desse critério para a reprovação dos  
140 discentes; à obrigatoriedade do cumprimento da carga horária determinada nos  
141 Projetos Pedagógicos dos Cursos; à discussão da porcentagem destinada à  
142 realização das aulas síncronas; à obrigatoriedade do registro do desenvolvimento  
143 das disciplinas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);  
144 ao trancamento e reabertura de matrículas diante da possível demanda reprimida e  
145 à oferta de todas as disciplinas, apontando a possibilidade de os Departamentos  
146 apresentarem suas justificativas quando entenderem não ser possível a oferta de  
147 alguma disciplina. A conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro expôs, ainda, que a  
148 comissão adotará como metodologia para realização dessa revisão a análise dos  
149 dados apurados pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica e pelas  
150 Comissões do ERE, bem como dos dados que possam ser disponibilizados pelas  
151 Coordenações de Cursos ou levantadas pelos próprios conselheiros. Com base  
152 nessa análise, a comissão elaborará minutas das resoluções para apreciação do  
153 Pleno, visando à consolidação dessas em um único ato normativo, ao final da  
154 revisão. Por fim, a Presidente da Comissão de Monitoramento do ERE, entendendo  
155 a necessidade de realizar essa revisão no menor prazo possível e ciente do grande  
156 volume de trabalho, destacou a importância de poder contar com o apoio de todos  
157 os conselheiros e com a experiência desses nos trabalhos executados como  
158 membros da Câmara de Ensino e da Câmara de Legislação e Normas. Em seguida,  
159 a conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Vice-presidente da Comissão  
160 de Monitoramento do ERE, elencou os pontos que entende demandar maior

161 urgência de apreciação e deliberação: (i) trancamento de matrícula; (ii) dispensa de  
162 disciplinas cursadas no ERE; (iii) cumprimento de carga horária total do curso; (iv)  
163 registro de frequência dos discentes e (v) prazo disponibilizado para as avaliações  
164 assíncronas. O conselheiro Igor Mota Morici destacou que, após praticamente um  
165 ano desde a implementação do ERE, observa a necessidade de tratar, com  
166 urgência, dois tópicos: apuração de frequência e recuperação de rendimento  
167 escolar. Segundo analisou, a regulamentação desses dois tópicos no ERE não  
168 atingiram seus objetivos, sobretudo o de garantir uma aproximação entre docentes e  
169 discentes. Ao contrário, observou-se que, com relação à suspensão da utilização do  
170 registro de frequência como critério para reprovação, muitos discentes não  
171 participaram das atividades síncronas, impossibilitando a manutenção do contato  
172 entre docentes e discentes, considerado como um fator importante para minimizar os  
173 prejuízos educacionais e para se evitar a evasão, principalmente neste momento de  
174 adoção do isolamento social como medida de prevenção e enfrentamento do  
175 COVID-19. O conselheiro Igor Mota Morici também registrou o fato de que a nova  
176 regulamentação para recuperação final, durante o ERE, possibilitou que diversos  
177 discentes que não participaram de quaisquer aulas ou atividades síncronas  
178 requeassem o direito de realizar a recuperação final e, desse modo, a recuperação  
179 não logrou cumprir seu propósito pedagógico de possibilitar o resgate da  
180 aprendizagem. Diante do exposto, o conselheiro Igor Mota Morici defendeu a  
181 revogação das normas estabelecidas no ERE que se referem a esses dois tópicos e  
182 a manutenção da aplicação das Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM do  
183 CEFET-MG, obviamente, tornando possível avaliar os casos excepcionais de  
184 discentes que, por alguma razão, não tenham condições de estarem frequentes a  
185 todas as atividades síncronas. Concluídas as manifestações dos conselheiros sobre  
186 esse item, o Presidente, Sérgio Roberto Gomide Filho, propôs a realização de uma  
187 reunião extraordinária na semana seguinte a esta reunião para dar início à  
188 discussão dos pontos emergenciais elencados pela Comissão de Monitoramento do  
189 ERE e obteve a aprovação consensual do Pleno. **Item 6 - Proposta de ações para**  
190 **discussão da Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, no âmbito do**  
191 **CEFET-MG:** O Presidente informou que, em sua opinião, uma Comissão  
192 responsável por estabelecer o cronograma de ações, o planejamento das atividades  
193 e organizar o Observatório, que promoverá a discussão dos princípios da EPTNM,  
194 deveria ser constituída por três membros deste Conselho, ainda que ciente de que o

195 Observatório demandará uma gestão mais ampla, com a participação do sindicato,  
196 da comunidade acadêmica e de outros atores. Dado o adiantado da hora, a falta de  
197 manifestação de conselheiros para compor essa comissão e a impossibilidade de  
198 tratar desse item sem uma discussão mais extensa, o Presidente propôs a exclusão  
199 desse item da pauta e o adiamento de sua apreciação para a próxima reunião  
200 ordinária do CEPT. Submetida à votação, a exclusão do item da pauta desta reunião  
201 foi aprovada por unanimidade. **Item 7 – Informes do Presidente e dos**  
202 **Conselheiros:** O Presidente informou que todos os professores da Formação Geral  
203 dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG foram  
204 convidados a participarem do evento a ser transmitido pelo canal do CEFET-MG no  
205 YouTube, às 18 horas do dia 22 de junho de 2021, e que dará início à discussão  
206 sobre as ações relativas ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático  
207 (PNLD), bem como de demais estratégias didático-pedagógicas para o ano letivo de  
208 2021. Às treze horas, o Presidente agradeceu a participação de todos os  
209 conselheiros e declarou encerrada a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de  
210 Castro Souza, lavrei a presente ata, que, após sua leitura e aprovação, foi assinada  
211 por todos os conselheiros participantes dessa reunião. Belo Horizonte, 17 de junho  
212 de 2021.

## Proposta de alteração dos períodos para Estudos Autônomos (Cursos da EPTNM – Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira)

Integrado		Conc. Externa/Subsequente – Anual		Conc. Externa/Subsequente - Semestral	
Calendário Aprovado	Nova proposta	Calendário Aprovado	Nova Proposta	Calendário Aprovado	Nova Proposta
05 a 10/07/2021	<b>28/06 a 03/07/2021</b>	05 a 10/07/2021	<b>28/06 a 03/07/2021</b>	30/08 a 03/09/2021	<b>05 a 10/07/2021</b>
6 a 11/09/2021	<b>16 a 21/08/2021</b>	6 a 10/09/2021	<b>16 a 21/08/2021</b>	14 a 18/02/2022	<b>16 a 21/08/2021</b>
29/11 a 04/12/2021	<b>16 a 20/11/2021</b>	29/11 a 03/12/2021	<b>16 a 20/11/2021</b>		<b>29/11 a 03/12/2021</b>
07 a 12/02/2022	<b>31/01 a 05/02/2022</b>	07 a 11/02/2022	<b>31/01 a 05/02/2022</b>		<b>07 a 12/02/2022</b>





RESOLUÇÃO Nº 11 / 2021 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.028188/2021-64

Belo Horizonte-MG, 18 de junho de 2021.

Altera os calendários escolares do ano 2021 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos *campi* Nova Suíça e Nova Gameleira do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2021 - DCNS/CEFET-MG e o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os calendários escolares do ano de 2021 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos *campi* Nova Suíça e Nova Gameleira, aprovados pela Resolução nº 4/2021 - CEPT, de 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 01 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 13:23 )  
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO  
CHEFE - TITULAR  
CEPT (11.38.01.03)  
Matricula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **bf4393ef7f**



PORTARIA Nº 53 / 2021 - DEPT (11.50)

Nº do Protocolo: 23062.028366/2021-57

Belo Horizonte-MG, 21 de junho de 2021.

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão constituída pela Portaria nº 20/2020 - DEPT, de 13 de julho de 2020, e alterada pela Portaria nº 52/2021 - DEPT, de 04 de junho de 2021, para avaliar, propor e acompanhar a implementação de diretrizes e medidas de regulamentação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) do CEFET-MG.

Art. 2º Dispensar o servidor Aniel da Costa Lima e designar a servidora Fernanda Nascimento Paschoal Badaró como membro da Comissão, que passa a ter a seguinte composição:

Servidores:

Fernanda Nascimento Paschoal Badaró  
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes  
Lúcia Emília Letro Ribeiro  
Mabel Rocha Couto  
Pedro Henrique Dias de Sousa  
Roberta Abalen Dias

Discentes:

João Victor Rodrigues Alves Silva  
Maria Gabriella de Oliveira Lima  
Marco Túlio Amaral Silva

§1º A presidência da Comissão fica sob a responsabilidade da Profª Lúcia Emília Letro Ribeiro e a vice-presidência, da Profª Jeannette de Magalhães Moreira Lopes.

§2º A Comissão deverá avaliar as medidas sugeridas pelos Colegiados, Coordenações de Cursos da EPTNM e Departamentos; normatizar as medidas excepcionais necessárias à implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE); normatizar práticas de avaliação no contexto do ERE; propor alterações no calendário escolar dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e definir ações prioritárias, assegurando que as diretrizes estruturantes aprovadas pelos Conselhos Superiores do CEFET-MG sejam preservadas.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 20/2020 - DEPT, de 13 de julho de 2020, e a Portaria nº 52/2021 - DEPT, de 04 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 19:02)  
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO  
DIRETOR - TITULAR  
DEPT (11.50)  
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 53, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/06/2021 e o código de verificação: 5af9b847b0